



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA

Credenciado pelo Parecer CEE nº 007/2009, de 03/02/2009, publicado no D.O. em 12/05/2009

Rua Major Porfírio Henriques, 41 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP:28.300-000

CNPJ: 29.642.709/0001-72

22 3811-0700 | www.fsj.edu.br | unifsj@fsj.edu.br



PROCESSO SELETIVO 2022.2 EDITAL DO VESTIBULAR AGENDADO

O Reitor do Centro Universitário São José de Itaperuna, Instituição de Educação Superior mantida pela Fundação Educacional e Cultural São José, com sede na cidade de Itaperuna, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprindo a decisão do Conselho Superior exarada em Ata da Reunião de 16/05/2022, torna público o Edital do Processo Seletivo (Vestibular Agendado) para o 2º semestre letivo de 2022.

1. INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições devem ser efetuadas na Secretaria, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no período de 01 de junho de 2022 a 22 de julho de 2022, a pré-inscrição *on-line* poderá ser realizada pelo portal www.fsj.edu.br, que deverá ser confirmada com a apresentação dos documentos necessários no dia da prova.

1.2 – Ao preencher o requerimento de inscrição o candidato deve apresentar:

1.2.1 – xerox do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;

1.2.2 – xerox da cédula de identidade;

1.2.3 – dois retratos 3X4, recentes e iguais.

1.2.4 – uma lata de leite em pó, em forma de contribuição social.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 - As vagas oferecidas estão distribuídas pelos seguintes cursos:

CURSOS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	VAGAS
01 – Administração (Bacharelado)	8 semestres	Portaria MEC Nº 205/2020	35
02 – Biomedicina (Bacharelado)	8 semestres	Portaria MEC Nº 109/2021	30
03 – Ciências Contábeis (Bacharelado)	8 semestres	Portaria MEC Nº 317/2021	35
04 - Enfermagem (Bacharelado)	8 semestres	Portaria MEC Nº 1.188/2017	35
05 – Farmácia (Bacharelado)	10 semestres	Portaria MEC Nº 109/2021	35
06 - História (Licenciatura)	8 semestres	Portaria MEC Nº 915/2018	30
07 – Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura)	8 semestres	Portaria MEC Nº 915/2018	20
08 - Letras – Inglês (Licenciatura)	8 semestres	Portaria MEC Nº 763/2017	35
09 – Psicologia (Bacharelado)	10 semestres	Portaria MEC Nº 614/2018	40

2.2 – O Centro Universitário São José de Itaperuna reserva-se o direito de não oferecer os Cursos que não tenham preenchido as vagas iniciais estabelecidas.

2.3 - Todos os Cursos funcionam no *campus* do Centro Universitário, à noite.

3. PROVAS

3.1 - As provas podem ser aplicadas no horário das 8h às 16h, no *campus* do Centro Universitário.

3.2 - O Processo Seletivo avaliará os candidatos quanto aos conhecimentos comuns do Ensino Médio e constará de:

3.2.1 – uma prova de Redação em Língua Portuguesa.

3.2.2 – uma prova de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) e Conhecimentos Gerais (atualidades), totalizando 20 questões.

3.3 - A prova de Redação terá o valor de 40 pontos, exigindo-se 10 pontos como nota mínima.

3.4 - A prova de múltipla escolha terá o valor de 60 pontos, exigindo-se 18 pontos como nota mínima.

3.5. Será eliminado do Vestibular o candidato que não alcançar o mínimo de pontos exigidos nos itens 3.3 e 3.4.

3.6 - O resultado obtido na prova do ENEM é aceito como forma de ingresso nos Cursos de Graduação do UNIFSJ, ficando o candidato dispensado do Vestibular.

3.7 – A dispensa do Vestibular somente é cabível ao candidato que apresentar resultado igual ou superior a 450 pontos do valor total da prova do ENEM, comprovado através de documento oficial do órgão competente e realizado em prazo máximo de dois anos anteriores à data da solicitação de ingresso na Instituição.

4. NORMAS DO CONCURSO

4.1 - A classificação dos candidatos faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que tenham faltado ou apresentado resultado zero em quaisquer das provas.

4.2 - A classificação obtida é válida para matrículas no 2º semestre letivo de 2022, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la dentro do prazo fixado, com a documentação completa.

4.3 - Havendo candidatos ocupando idênticas classificações, faz-se o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

4.3.1 – melhor desempenho do candidato na prova de Redação;

4.3.2 – melhor desempenho do candidato na prova de Língua Portuguesa;

4.3.3 – candidato mais idoso.

4.4 - Quando um Curso não tiver preenchido o seu número de vagas pré-fixado, as vagas remanescentes podem ser ocupadas por candidatos de outros Cursos, obedecida à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

4.5 – O resultado do Vestibular Agendado será divulgado até 72 horas após o término da prova.

4.6 – A matrícula dos candidatos classificados deve ser efetuada até 72 horas após a divulgação do resultado.

4.7 – Os requerimentos de matrícula devem ser instruídos com a seguinte documentação:

4.7.1 – certificado ou diploma do ensino médio ou equivalente (original e xerox);

4.7.2 – xerox da certidão de registro civil;

4.7.3 – xerox da cédula de identidade;

4.7.4 – xerox do CPF;

4.7.5 – xerox do comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

4.7.6 – xerox do comprovante de regularidade com o serviço militar;

4.7.7 – xerox do comprovante de residência do candidato e do responsável financeiro.

4.7.8 – comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, acompanhado do contrato de prestação de serviço devidamente preenchido e assinado.

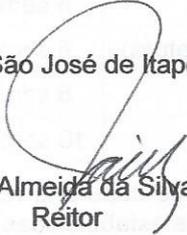
4.8 – O candidato que não comparecer à matrícula no dia determinado ou deixar de apresentar qualquer documento exigido está automaticamente desclassificado.

4.9 – O candidato que não puder comparecer no ato da matrícula, pode efetuar-la por representante seu, munido da devida procuração.

4.10 - Não haverá recurso dos resultados proclamados no Processo Seletivo (Vestibular).

4.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvido o Conselho Superior do Centro Universitário São José de Itaperuna.

Reitoria do Centro Universitário São José de Itaperuna, 18 de maio de 2022.


Jader Almeida da Silva
Reitor